

Edital

Assunto: Estacionamento proibido – Parque de estacionamento do Rio do Porto

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que o estacionamento no Parque do Rio do Porto estará proibido, no dia 16 de maio, entre as 06h00 e as 17h00, por motivo de intervenção no Parque Urbano do Rio do Porto.

Melgaço, 15 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal